



7ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

EDITAL N.º 48/2022 - TRE/ZE007 - INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTE

O Dr. MAURÍCIO CLEBER MIGLIORANZI SANTOS, MM. Juiz da 7ª Zona Eleitoral, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que, no dia 2 de setembro de 2022, às 10h, na sede desta Zona Eleitoral, na Rua Duque de Caxias, 45, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, será realizada a audiência pública de instalação da Comissão Especial de Transporte para as Eleições Gerais de 2022, do município de Corumbá, com a finalidade de colaborar na execução da Lei n. 6.091/74.

Diante da ausência de indicação de membros pelos partidos políticos nos prazos do art. 15 da Lei n. 6.091/74 e do art. 13, § 4º, da Resolução TSE n. 9.641/74, o Juiz Eleitoral designará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos partidos (art. 13, § 5.º da Resolução TSE n. 9.641/74).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

assinado eletronicamente

ANSELMO GONÇALVES NINA JÚNIOR

Chefe de Cartório

(assinatura autorizada pela Portaria n. 4/2012 - 7.ª ZE)

